



Câmara Municipal

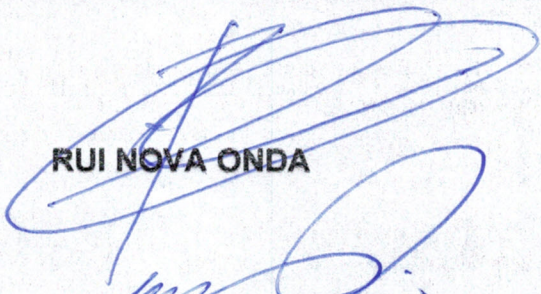
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 17/2024 – *Da Mesa Diretora da Câmara Municipal -*
Concede licença de 03 (três) dias do cargo de Vereador ao Senhor Rodrigo
Caetano Barbosa.

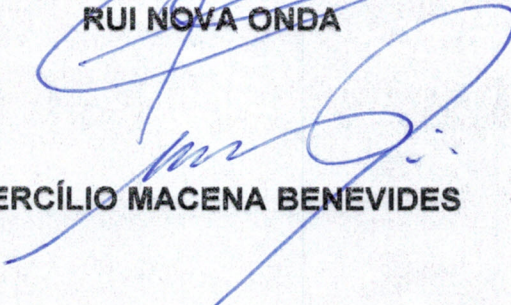
Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à
sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de outubro de 2024.



RUI NOVA ONÇA



MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 17/2024 – *Da Mesa Diretora da Câmara Municipal -*
Concede licença de 03 (três) dias do cargo de Vereador ao Senhor Rodrigo
Caetano Barbosa.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua
apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de outubro de 2024.

CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONÇA

RODRIGO BARBOSA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2024

“Concede licença de 03 (três) dias do cargo de Vereador ao Senhor Rodrigo Caetano Barbosa”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

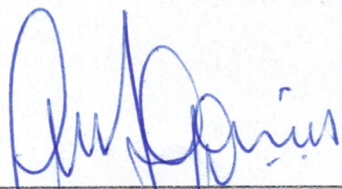
Art. 1º. Fica concedida licença de 03 (três) dias do cargo de Vereador ao Senhor **Rodrigo Caetano Barbosa**, com fundamento no inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município, com início no dia 07 de outubro de 2024 e fim em 09 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

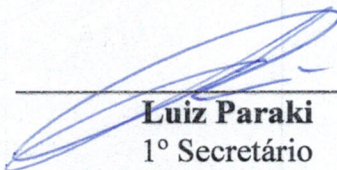
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de outubro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL



Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de São
João da Boa Vista/SP



Luiz Paraki
1º Secretário

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

21 / 10 / 24
por dele
PRESIDENTE

**COMISSÃO DE JUSTIÇA
E FINANÇAS**

14 / 10 / 2024
por delegat
PRESIDENTE



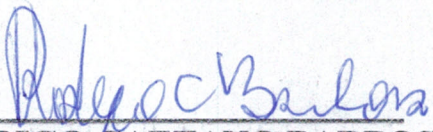
Câmara Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.**

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador, por 03 (três) dias, como início em 07 de outubro de 2024 e término em 09 de outubro de 2024, por motivo de saúde.

A referida licença será concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de outubro de 2024.


RODRIGO CAETANO BARBOSA
VEREADOR - PP



Prefeitura do Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE

LEOPOLDO DE ARAUJO

Unidade: _____

RUA LAZARO ANSELMO RAMOS, 200

(10) 3642-1303 CEP: 13890-000

• ÁGUAS DA PRATA • SP

ATESTADO

ATESTO que o Segurado

Rodrigo Caetano

Barbora

, portador da Carteira

Profissional n.º _____

, série _____

, necessita

de _____

03

(Três)

dias de

Afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença. ad 10: n54

Águas da Prata

Localidade e data

02/10/2024

Dr. João Gabriel Barbora

Médico

CRM 225556

Ass. do Médico ou Odontólogo
CRM / CRO